

**Licenciamento simplificado e Autorização de Utilização de Instalação de Armazenagem de Produtos de Petróleo e de Postos de Abastecimento de Combustíveis**

**Requerimento**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)**

Nome/Designação \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ NIF / NIPC \_\_\_\_\_

Telefone / Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Mandatário

☐ Outro: (indique qual) \_\_\_\_\_

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

**LOCALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO/FRAÇÃO**

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º \_\_\_\_\_ Fração \_\_\_\_\_

Artigo matricial ☐ urbano ☐ rústico n.º \_\_\_\_\_ com a área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Da Freguesia / União de Freguesias \_\_\_\_\_

Código da certidão predial permanente \_\_\_\_\_

**ANTECEDENTES PROCESSUAIS**

☐ Com realização prévia de obras de edificação conforme Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

☐ Sem realização de obras de edificação

**OBJETO DO PEDIDO**

**REQUER**, nos termos do disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º 267/2002, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, o **licenciamento simplificado** da instalação abaixo assinalada, para efeitos de emissão do alvará de autorização de utilização, no prédio acima mencionado.

☐ **CLASSE A1**

☐ Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,500 m<sup>3</sup> e inferior a 22,200 m<sup>3</sup>

☐ Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m<sup>3</sup> e inferior a 100 m<sup>3</sup>

**Licenciamento simplificado e Autorização de Utilização de Instalação de Armazenagem de Produtos de Petróleo e de Postos de Abastecimento de Combustíveis**

- ☐ Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m<sup>3</sup> e inferior a 100 m<sup>3</sup>;
- ☐ Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m<sup>3</sup>

☐ **CLASSE A2**

- ☐ Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual ou superior a 22,200 m<sup>3</sup> e inferior a 50 m<sup>3</sup>
- ☐ Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m<sup>3</sup> e inferior a 200 m<sup>3</sup>
- ☐ Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100 m<sup>3</sup> e inferior a 200 m<sup>3</sup>

☐ **CLASSE A3**

- ☐ Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m<sup>3</sup>

Identificação da entidade exploradora das instalações\*:

Nome / Designação \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

NIF / NIPC \_\_\_\_\_

(\*) Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio.

Prazo de exploração previsto: \_\_\_\_\_ anos.

**Para o efeito junta os elementos instrutórios que constam da folha anexa.**

**OBSERVAÇÕES**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)**

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**Licenciamento simplificado e Autorização de Utilização de Instalação de Armazenagem de Produtos de Petróleo e de Postos de Abastecimento de Combustíveis**

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico [dpo@cm-braganca.pt](mailto:dpo@cm-braganca.pt).

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt), pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico [dpo@cm-braganca.pt](mailto:dpo@cm-braganca.pt).

Bragança, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

O(A) requerente ou representante legal,

\_\_\_\_\_

Guia nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,

\_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

\_\_\_\_\_, (1),  
habilitação \_\_\_\_\_ (2),  
BI/CC n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_,  
morador em \_\_\_\_\_,  
código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_,  
inscrito na Direcção Geral de Energia nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, sob o n.º \_\_\_\_\_, declara, nos termos legais e para efeitos do disposto no mesmo artigo do citado diploma, que o projeto de \_\_\_\_\_ (3), relativo a uma instalação a levar a efeito em \_\_\_\_\_ (4) cujo licenciamento é requerido por \_\_\_\_\_ (5), observa as normas técnicas gerais e regulamentares aplicáveis.

Bragança, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Técnico Responsável pelo Projecto,

\_\_\_\_\_

*A assinatura deve ser comprovada pelo Bilhete de Identidade / cartão de cidadão*

Deverá anexar declaração, ou outro documento adequado, emitida por Associação Pública Profissional de acordo com artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 422/2009 ou prova de inscrição nas situações abrangidas pelo n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 195/2008.

- (1) Nome do técnico
- (2) Engenheiro/engenheiro técnico
- (3) Construção, reconstrução, ampliação, alteração (escolher a situação em causa)
- (4) Local da instalação
- (5) Nome do requerente

**Licenciamento simplificado e Autorização de Utilização de Instalação de Armazenagem de Produtos de Petróleo e de Postos de Abastecimento de Combustíveis**

**Documentos instrutórios a anexarem ao requerimento para licenciamento simplificado**

|  |                                                                                                                                                                                                      |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instalações classe A1</b>                                                                                                                                                                         |
|  | Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação, incluindo certidão da Conservatória do Registo Predial, com validade inferior a 1 ano              |
|  | Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação, bem como plantas do Plano Director Municipal que podem ser obtidas no balcão de atendimento da D.U. |
|  | <b>Descrição sumária da instalação</b> , incluindo desenhos da implantação do (s) reservatório (s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável);                                              |
|  | Declaração de conformidade do responsável técnico pelo projecto que assina a respectivas peças, nos termos do nº 2 da Portaria nº 422/2009, de 21/04 e anexo 2 da Portaria nº 1188/2003, de 10/10    |
|  | Documento comprovativo de inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projecto (4ª categoria – Instalações Eléctricas e Mecânicas – Subcategoria 12)       |
|  | Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto-Lei nº 97/2000, de 25 de maio                                                                                      |
|  | Termo de Responsabilidade de manutenção das instalações – nº 2 do artº 2º da Portaria nº 422/2009                                                                                                    |
|  | Termo de responsabilidade pela execução das instalações, quando aplicável                                                                                                                            |
|  | Seguros de Responsabilidade civil, de acordo com o artº 6º da Portaria 422/2009 e nº 6 do artº 13º do Dec-Lei 267/2002                                                                               |
|  | Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei nº 125/97, de 23 de maio;                                                     |
|  | <b>Instalações classe A2</b>                                                                                                                                                                         |
|  | Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação, incluindo certidão da Conservatória do Registo Predial, com validade inferior a 1 ano              |
|  | Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação, bem como plantas do Plano Director Municipal que podem ser obtidas no balcão de atendimento da D.U. |
|  | <b>Projecto da instalação</b> com memória descritiva e desenho de implantação dos reservatórios e traçado da rede (se aplicável);                                                                    |
|  | Declaração de conformidade do responsável técnico pelo projecto que assina a respectivas peças, nos termos do nº 2 da Portaria nº 422/2009, de 21/04 e anexo 2 da Portaria nº 1188/2003, de 10/10    |
|  | Documento comprovativo de inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projecto. (4ª. categoria – Instalações Eléctricas e Mecânicas – Subcategoria 12)     |
|  | Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto-Lei nº 97/2000, de 25 de maio                                                                                      |
|  | Termo de Responsabilidade de manutenção das instalações – nº 2 do artº 2º da Portaria nº 422/2009                                                                                                    |
|  | Termo de responsabilidade pela execução das instalações, quando aplicável                                                                                                                            |
|  | Seguros de Responsabilidade civil, de acordo com o artº 6º da Portaria 422/2009 e nº 6 do artº 13º do Dec-Lei 267/2002                                                                               |
|  | Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei nº 125/97, de 23 de maio;                                                     |
|  | <b>Instalações classe A3</b>                                                                                                                                                                         |
|  | Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação, incluindo certidão da Conservatória do Registo Predial, com validade inferior a 1 ano              |
|  | Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação, bem como plantas do Plano Director Municipal que podem ser obtidas no balcão de atendimento da D.U. |
|  | <b>Ficha técnica da instalação</b> com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas Portarias nºs 451/2001, de 5 de maio, e 460/2001, de 8 de maio                        |
|  | Declaração de conformidade do responsável técnico pelo projecto que assina a respectivas peças, nos termos do nº 2 da Portaria nº 422/2009, de 21/04 e anexo 2 da Portaria nº 1188/2003, de 10/10    |
|  | Termo de Responsabilidade de manutenção das instalações – nº 2 do artº 2º da Portaria nº. 422/2009                                                                                                   |
|  | Termo de responsabilidade pela execução das instalações, quando aplicável                                                                                                                            |
|  | Seguros de Responsabilidade civil, de acordo com o artº 6º da Portaria 422/2009 e nº 6 do artº 13º do Dec-Lei 267/2002                                                                               |
|  | Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei nº 125/97, de 23 de maio                                                      |